

DECRETO Nº13/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade de “Pregão Presencial” nº 01/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Jardinagem e Paisagismo**, no valor global de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Analice Pezenatto 03841386911**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 24 de janeiro de 2022.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.